ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, ausente o Vereador Valdecir José de Souza, que ainda se encontra hospitalizado, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior, bem como a ata da Sexta reunião Solene, realizada no dia vinte passado, foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade. **Expediente do Dia:** - Ofício 037/2007, do Professor Stéfano Barra Gazola, reitor do Centro Universitário do Sul de Minas, agradecendo Moção de Aplauso apresentada nesta casa pela Vereador Meryvone Mansur Bíscaro, pela recebimento de Títulos Honoríficos por ele pelo Centro Universitário, concedidos pelo Órgão Iberoamericano.- Ofício 0775/07, do Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, comunicando a contemplação do Município, por intermédio de sua secretaria, com o Programa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Minas Olímpica Nova Geração. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Selma Bastos. **2)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Central Bom Pastor de Varginha, da Sociedade São Vicente de Paulo. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação . Com referência aos Projetos de números 22/2007, que Autoriza o Executivo Municipal a Proceder Junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN , ou a Instituição que Vier a Substituí-lo, o Parcelamento da Dívida do Município de Varginha e Dá Outras Providências, e 50/2007, que Dispõe Sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Varginha/MG, Cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha/MG- INPREV e Dá Outras Providências, foram encaminhados também à Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura,Esporte, Turismo e Lazer, para Parecer. Entretanto, foi verificado que a matéria não é pertinente a essa Comissão, estando a mesma

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

dispensada de exarar os competentes Pareceres.Desta forma, o Projeto de Lei 22/2007, que já tem o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, com assinatura de apenas dois de seus membros, está em poder da Mesa aguardando pronunciamento do Vereador Rogério Bueno , terceiro membro da Comissão, sobre o mesmo. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação,** como matéria única a ser discutida e votada na Ordem do Dia, de acordo com dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Projeto de Lei **4.685,** Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2008 e Dá Outras Providências. Aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário, da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. Ao Senhor Prefeito para Sanção. Este Projeto esteve na Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final durante sete dias aguardando Emendas, mas nenhuma foi apresentada. Porém, a Vereador Meryvone Mansur Bíscaro solicitou que fossem transcritas as Emendas que gostaria de ter apresentado, esclarecendo que estava votando contrário ao Projeto por achar que deveriam ser feitas estas modificações."Emendas 1 e 2/2007, retirou vinte

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

mil reais da rubrica 7005, função 04 , subfunção 122- Manutenção dos Serviços Administrativos e acrescentou na rubrica 8050 , função 06, subfunção 181 , Convênio Polícia Militar, Civil e Federal, destinando a quantia para Ações para Política Pública de Direitos das Mulheres. Emendas 3 e 4/2007, retirou trinta mil reais da rubrica 1005, função 10 , subfunção 301, e acrescentou na rubrica 1015, Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, função 10, subfunção 302 , Convênio Cissul. Emendas 5 e 6/2007, retirou quatrocentos mil reais da rubrica 4005, função 08 e subfunção 243 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, e acrescentou o item com a rubrica 4090, função 08, subfunção 122, Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS . Emendas 7 e 8/2007, retirou quinhentos mil reais da rubrica 7070 - Gestão do Sistema de Planejamento e Desenvolvimento, função 04, subfunção 121- Manutenção de serviços Administrativos, e acrescentou na rubrica 3005- Patrimônio Cultural do Município , função 13, subfunção 391 - Reforma e Manutenção do Teatro capitólio. Emendas 9 e 10/2007, retirou cento e cinqüenta mil reais da rubrica 3010 -Difusão Cultural, função 13, subfunção 392 - Manutenção da Rádio

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Melodia, e acrescentou na rubrica 4090 - Gestão do Sistema de Assistência Social, função 08, subfunção 122 - Entidades Assistenciais do Município. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e seis do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br